

# 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

CNM: 111500.2.0025726-89

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

- 25.726 -

- 1 -

Catanduva, 12 de janeiro de 1990.

IMÓVEL: UM PRÉDIO, com dois pavimentos, à Rua Cuiabá, 330, esquina da Rua Amazonas, situado nesta cidade e comarca de - Catanduva, e seu respectivo terreno designado como Parte A, - destacado de maior porção, que mede 20,50 metros de frente - para a Rua Cuiabá, lado par; 30,00 metros para a Rua Amazo- - nas, lado par; 20,50 metros na face em que confina com a Par- - te B; e 30,00 metros na face em que confina com o Dr. Pedro- - Cisoto; PROPRIETÁRIOS: - Maria de Lourdes Galli; Maria Amália Galli; Maria do Carmo Galli; Zélia Maria Galli; Maria Ighes- - Galli; Francisco Luiz Prando Galli; e Maria José Galli; to- - dos brasileiros, menores impúberes, residentes e domicilia- - dos nesta cidade, à Rua Cuiabá, 204; REGISTROS ANTERIORES: - - n.ºs. 2.431, Livro 3-D, no 2º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos; 13.942, Livro 3-AK e Matrícula nº 25.725, Livro 2, deste Cartório. OBSERVAÇÃO: - O imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários na seguinte proporção: 1/5 para - Maria de Lourdes Galli; 1/5 para Maria Amália Galli; 1/5 para Maria do Carmo Galli; 1/5 para Zélia Maria Galli; e 1/5 para Maria Ighes Galli, Francisco Luiz Prando Galli e Maria José- - Galli. - O Escrevente Habilitado: Antonio Carlos Mendes (Antonio Carlos Mendes). A Escrivã Interina: Maria Silvia de Lima Machado Bera (Maria Silvia de Lima Machado Bera).

Av.1/25.726. Catanduva, 12 de janeiro de 1.990.

ÔNUS: USUFRUTO E CLÁUSULAS RESTRITIVAS.

Sobre o imóvel objeto desta matrícula pesa um usufruto em fa- - vor do Sr. Francisco Galli e sua mulher d. Alzira Prando Gal- - li, registrado sob nº 230, Livro 4-A, fls. 041, no 2º Cartó- - rio de Registro de Imóveis e Anexos local, e mencionado na - - Av.1, na matrícula nº 25.725, Livro 2, deste Cartório; e - - cláusulas de IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE temporária, - - isto é enquanto viver qualquer dos usufrutuários. - O Escre- - vente Habilitado: Antonio Carlos Mendes (Antonio Carlos Men- - des). A Escrivã Interina: Maria Silvia de Lima Machado Bera (Maria Silvia de Lima Machado Bera).

Av.2/25.726. Catanduva, 11 de outubro de 2002.

CASAMENTO.

- continua no verso -

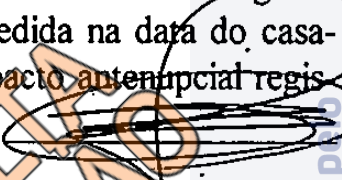
MATRÍCULA

- 25.726 -

FOLHA

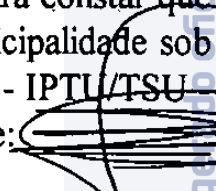
- 1 -

VERSO

Conforme requerimento dirigido a este cartório datado de 25 de setembro de 2002, com firma reconhecida, procedo a presente para constar que a proprietária **MARIA JOSÉ GALLI** casou-se no dia 06 de fevereiro de 1981, no regime da comunhão de bens, com **JAIR MORTATI**, passando a assinar-se **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, cujo ato encontra-se registrado sob nº 3.190, à folha 147, no livro B-12; no Cartório do Registro Civil e Anexos desta cidade, conforme se verifica da certidão expedida na data do casamento, pelo referido cartório, tendo sido a respectiva escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 2.390, livro 3, neste cartório.. O Preposto Escrevente: 

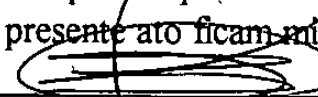
Av.3/25.726. Catanduva, 11 de outubro de 2002.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL.**

Conforme requerimento mencionado na Av. 2, supra, procedo a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se atualmente cadastrado na municipalidade sob nº 71 20 55 0224 01 001, conforme se infere da Notificação de Lançamento - IPTU/TSU 2002, emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade. O Preposto Escrevente: 

Av.4/25.726. Catanduva, 11 de outubro de 2002.

**AMPLIAÇÃO.**

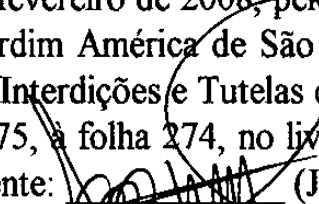
Conforme requerimento mencionado na Av. 2, supra, procedo a presente para constar que o prédio sob nº 330 com frente para a Rua Cuiabá, esquina com a Rua Amazonas, com uma área de 486,36 m<sup>2</sup> lançados anteriormente ao ano de 1966, constante da presente matrícula, foi ampliado em 37,62 m<sup>2</sup>, possuindo atualmente a área total construída de 523,98 m<sup>2</sup>, conforme se verifica do "Habite-se" expedido em 19/7/2002, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Foi exibida a Certidão Negativa de Débito - CND do INSS nº 024052002-21036020, emitida em 14/08/2002, cuja validade foi confirmada pela serventia. Valor atribuído à ampliação: R\$ 8.000,00. Valor venal da área ampliada: R\$ 7.088,62. Valor apurado pela tabela do SINDUSCON/SP: R\$ 25.133,16. Os documentos pertinentes ao presente ato ficam microfilmados sob nº 77.990, neste cartório. O Preposto Escrevente: 

Av.5/25.726. Catanduva, 05 de março de 2009.

**CANCELAMENTO.** (Protocolo nº 105.401, de 27/02/2009).


A requerimento de Jair Mortati, datado de 26 de fevereiro de 2009, procedo a presente para constar que fica cancelado o usufruto e as cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade registrados sob nº 230, livro 4-A, no 2º Cartório de Registro de Imóveis desta ci-

- continua na folha 2 -

dade, e mencionados na Av. 1, retro, em virtude do falecimento dos usufrutuários Francisco Galli e Alzira Prando Galli, ocorridos no dia 11 de outubro de 1963 e 11 de fevereiro de 2008, respectivamente, conforme se verifica das certidões emitidas em 5 de dezembro de 2008 e 11 de fevereiro de 2008, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito Jardim América de São Paulo-Capital e Oficial de Registro Civil das pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede desta cidade, onde os óbitos foram registrados sob n.ºs 104.275, à folha 274, no livro C-97 e 34.939, à folha 90-v, do livro C-62. O Preposto Escrevente:  (José Sella). Conferido:

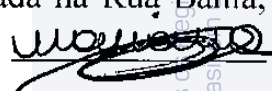
AV.6/25.726. Catanduva, 19 de fevereiro de 2016.

**RG, CPF E ÓBITO** (Protocolo n.º 144.890 – 10/02/2016).

Autorizada pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, livro 684, páginas 11/46, procedo a presente para constar o quanto segue: **A) JAIR MORTATI** e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI** são portadores das cédulas de identidade – RG n.ºs 4.300.742-9 e 4.231.174-3, e encontram-se inscritos no cadastro de pessoas físicas – CPF n.ºs 054.787.158-91 e 734.071.008-68, respectivamente, consoante se infere das cópias autenticadas das cédulas de identidade, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; e **B) JAIR MORTATI** faleceu no dia 5 de novembro de 2015, óbito esse matriculado sob n.º 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da certidão expedida em 15/12/2015. A Preposta Escrevente:  (Mariana Marques).

R.7/25.726. Catanduva, 19 de fevereiro de 2016.

**USUFRUTO** (Protocolo n.º 144.890 – 10/02/2016).


Pela escritura mencionada na Av. 6 supra, referente aos bens deixados por falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto sobre a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuído à meeira MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4.231.174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, n.º 55, apartamento 61, centro, nesta cidade. A Preposta Escrevente:  (Mariana Marques).

R.8/25.726. Catanduva, 19 de fevereiro de 2016.

**PARTILHA** (Protocolo n.º 144.890 – 10/02/2016).

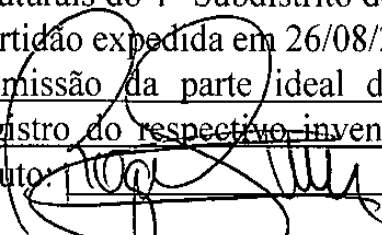
Pela escritura mencionada na Av. 6 supra, referente aos bens deixados por falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a **parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula, gravado com usufruto registrado sob n.º 7 supra, avaliado em R\$ 1.785,71, foi partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada uma das herdeiras filhas: MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira,

- continua no verso -

gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09 de março de 2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-auxiliar, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo-SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo-SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 20.370,99.** A Preposta Escrevente:  (Mariana Marques).

AV.9/25.726. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

**ESTADO CIVIL, RG, CPF, FILIAÇÃO E ÓBITO** (Protocolo nº 165.322 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 07/05/2018, firmado em São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) MARIA AMÁLIA GALLI** contraiu núpcias em 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, com **ABELARDO ZINI**, passando a assinar **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 1160040155 1966 2 00042 153 0010388 98, conforme certidão de 14/07/2014, expedida pela referida serventia; **b) MARIA AMÁLIA GALLI ZINI** é portadora da cédula de identidade – RG nº 1.059.482-6 e encontra-se inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 281.892.538-08, consoante se infere das cópias autenticadas da cédula de identidade de 12/03/2018, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cartão de cadastro de pessoas físicas de 26/07/1997, expedido pela Secretaria da Receita Federal; **c) ABELARDO ZINI** é filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, e encontra-se inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 036.388.718-00, consoante se infere da certidão de casamento mencionada no item “a” supra e do comprovante de situação cadastral no CPF de 24/07/2019, expedido pela Secretaria da Receita Federal; e **d) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 26/08/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
Eletrônico de Imóveis

- 25.726 -

FOLHA

- 3 -

CNM: 111500.2.0025726-89  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catanduva, 13 de janeiro de 2021

AV.10/25.726. Catanduva/SP, 13 de janeiro de 2021.

**ESTADO CIVIL, RG, CPF, FILIAÇÃO, ÓBITO E NOME** (Protocolo nº 172.638 – 14/12/2020).

Selo digital: 111500331000000009013421D

Conforme requerimento de 30/11/2020, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) MARIA DE LOURDES GALLI** contraiu núpcias em 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, com **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, passando a assinar **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 1160040155 1961 2 00036 108 0008559 10, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pela referida serventia; **b) MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA** e **MIGUEL SANTAELLA REDORAT** são portadores da cédula de identidade – RG nºs. 1.979.666-3 e 1.470.691-X e encontram-se inscritos no cadastro de pessoas físicas – CPF nºs. 048.080.248-37 e 017.688.408-49, respectivamente, consoante se infere das cópias autenticadas das cédulas de identidade de 08/02/2014 e 12/07/2006, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; **c) MARIA DO CARMO GALLI** contraiu núpcias em 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, com **NELSON MARIANO MARTINS**, passando a assinar **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 1160040155 1967 2 00044 091 0010922 62, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pela referida serventia; **d) MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e **NELSON MARIANO MARTINS** são portadores da cédula de identidade – RG nºs. 1.079.922-9 e 1.703.452-8 e encontram-se inscritos no cadastro de pessoas físicas – CPF nºs. 191.129.807-06 e 019.852.487-00, respectivamente, consoante se infere das cópias autenticadas das cédulas de identidade de 24/06/2009 e 09/08/2008, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; **e) ZÉLIA MARIA GALLI** contraiu núpcias em 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, com **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, passando a assinar **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais da Liberdade – 2º Subdistrito – São Paulo/SP, sob nº 122804 01 55 1971 2 00094 052 0013109-98, conforme certidão de 30/04/2019, expedida pela referida serventia; **f) ZÉLIA MARIA GALLI WEBER** é portadora da cédula de identidade – RG nº 2.947.427-9 e encontra-se inscrita no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 208.434.028-49, consoante se infere da cópia autenticada da cédula de identidade de 22/10/2014, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; **g) DITMAR CLÁUDIO WEBER** é filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, e encontra-se inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF nº 113.877.778-15, consoante se infere da certidão de casamento mencionada no item “f” acima e do comprovante de situação cadastral no CPF de 04/07/2019, expedido pela Secretaria da Receita Federal; **h) DITMAR CLÁUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, cujo ato se encontra matriculado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Itapevi/SP sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, conforme certidão de 20/01/2016, expedida pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal de sua

- continua no verso -

propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718, da E. Corregedoria Geral da Justiça); i) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA INÊS GALLI** e não MARIA IGNES GALLI, como ficou mencionado na presente matrícula, consoante se infere da certidão de 19/01/2019, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade; j) **MARIA INÊS GALLI** contraiu núpcias em 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, passando a assinar **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, sob nº 1160040155-1968 2 00046 050 0011476 50, conforme certidão mencionada no item "i" acima; k) **MARIA INÊS GALLI FERREIRA** e **OSCAR MATHIAS FERREIRA** são portadores da cédula de identidade - RG nºs. 3.195.845-X e 2.999.899-2 e encontram-se inscritos no cadastro de pessoas físicas - CPF nºs. 116.797.678-95 e 063.568.778-04, respectivamente, consoante se infere das cópias autenticadas das cédulas de identidade de 06/01/2009 e 03/10/2008, expedidas pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; l) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** contraiu núpcias pelo regime da comunhão parcial de bens com **MARIA EDITH MONTEIRO HIPÓLITO**, que passou a assinar **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, em matrimônio religioso com efeitos civis, no dia 12/01/1980, tendo o respectivo registro sido realizado no dia 18/01/1980, cujo ato se encontra matriculado no Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, sob nº 0892500155 1980 3 00065 162 0004054 28, conforme certidão de 21/01/2016; e m) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI** são portadores da cédula de identidade - RG nºs. 3280434 e 4635969-0 e encontram-se inscritos no cadastro de pessoas físicas - CPF nºs. 462.332.108-87 e 047.284.819-48, respectivamente, consoante se infere das cópias autenticadas das carteiras nacionais de habilitação de 26/05/2018 e 18/01/2018, expedidas pelo Departamento Estadual de Trânsito do Paraná. *Os documentos que deram origem ao presente ato se encontram microfilmados nesta serventia sob nº 165.321. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, 341 e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:*

*Jefferson Lucas Monsani Alves* (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.10/25.726. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**RG, CPF, ESTADO CIVIL, FILIAÇÃO e ÓBITO** (Protocolo nº 172.616 - 11/12/2020).

Selo digital: 111500331000000009032221E

Conforme escrituras mencionadas no R.11 abaixo, procedo a presente para constar o quanto segue: **A) ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, é portadora da cédula de identidade - RG nº 2.947.427-9, e encontra-se inscrita no cadastro de pessoas físicas - CPF nº 208.434.028-49, consoante se infere da cópia autenticada da cédula de identidade expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo; **B) ZÉLIA MARIA GALLI** contraiu núpcias no dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, com **DITMAR CLAUDIO WEBER**, passando ela a assinar **ZELIA MARIA GALLI WEBER**, cujo ato encontra-se matriculado

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
- 25.726 -

FOLHA

- 4 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL CNM: 111500.2.0025726-89

CNS nº 111500

Catanduva, 14 de janeiro de 2021

sob nº 122804 01 55 1971 2 00094 052 0013109 98, conforme certidão lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Liberdade – São Paulo/SP, assinada eletronicamente em 09/11/2020 nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, e materializada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Aldeia – Barueri/SP, em 10/11/2020; C) **DITMAR CLAUDIO WEBER** é filho de Rudolf Johann Weber e de Inrgarht Ida Weber, e encontra-se inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF nº 113.877.778-15, consoante se infere da certidão de casamento mencionada no item B acima, e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido via internet em 19/12/2020, pela Secretaria da Receita Federal; e D) **DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18 de janeiro de 2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, conforme certidão lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, assinada eletronicamente em 10/11/2020 nos termos do Provimento nº 46/2015, do Conselho Nacional de Justiça, e materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Aldeia – Barueri/SP. O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

R.11/25.726. Catanduva, 12 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 111500321000000009032321E

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória rectificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 153.204,00, foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 76.602,00. O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

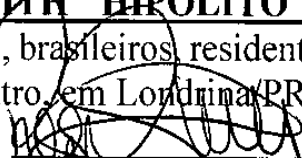
R.12/25.726. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103002212

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 52.826,63, a **FRANCISCO**

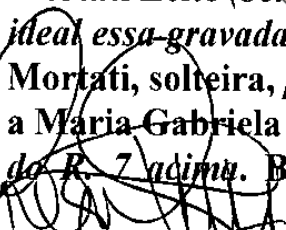
- continua no verso -

**LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 52.826,63.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.13/25.726. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010302521U

Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 52.826,63, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 52.826,63.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.14/25.726. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 12 e 13 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000104433210

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 12 e o R. 13 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

- 25.726 -


FOLHA

- 5 -

CNM: 111500.2.0025726-89  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS n.º 111500

Catanduva, 11 de junho de 2021

365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.15/25.726. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo n.º 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010443421M

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, n.º 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 52.826,63, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob n.º 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, n.º 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.518-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, n.º 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, n.º 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. *O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo).* Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **13,33%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **4,44%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*; **4,44%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*; e **4,44%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 7 acima*. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

- 25.726 -

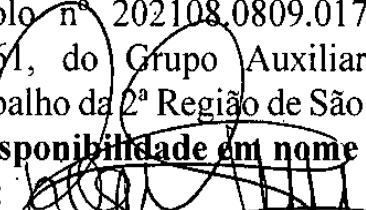
- 5 -

VERSO

AV.16/25.726. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).

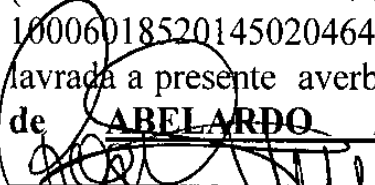
Selo digital: 1115003E1000000011056221Z

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli)

AV.17/25.726. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).

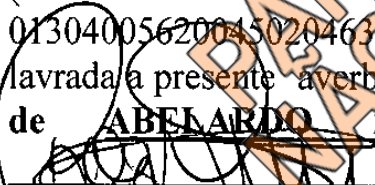
Selo digital: 1115003E10000000180469235

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/25.726. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018046123L

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.19/25.726. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018171223H

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 6 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
MATRÍCULA  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 25.726 -

FOLHA

- 6 -

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL CNM: 111500.2.0025726-89

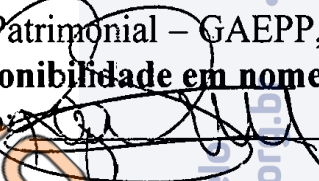
CNS nº 111500

Catanduva, 11 de setembro de 2023

AV.20/25.726. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).

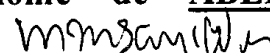
Selo digital: 1115003E1000000019643423A

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/25.726. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).


Selo digital: 1115003E1000000022904924F

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.22/25.726. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

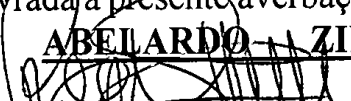
Selo digital: 1115003E10000000230141240

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/25.726. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023826524G


Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.24/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).


Selo digital: 1115003E1000000028017125L

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 564012001044676700000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

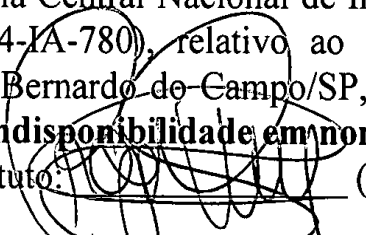
Selo digital: 1115003E10000000280179255

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.26/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

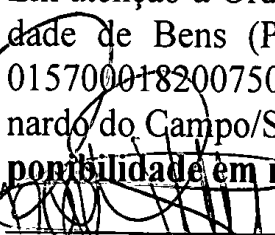
Selo digital: 1115003E10000000280187258

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.27/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E10000000280198255

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº 01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 7 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 25.726 -

FOLHA  
- 7 -

LIVRO 2 - REGISTRO CNM: 111500.2.0025726-89

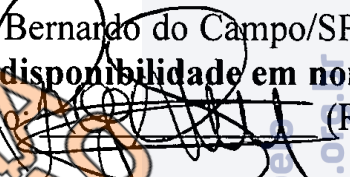
CNS 111500

Catanduva, 28 de abril de 2025

AV.28/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

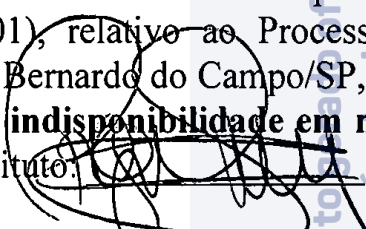
Selo digital: 1115003E1000000028021025R

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.29/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

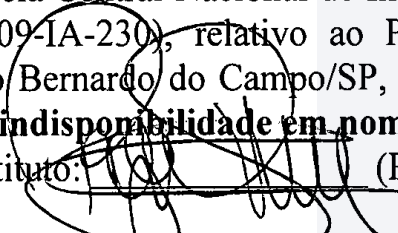
Selo digital: 1115003E1000000028021825B

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.30/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

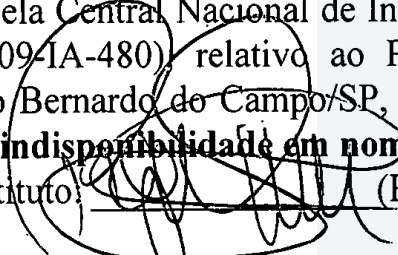
Selo digital: 1115003E1000000028022625E

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.31/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028023625D

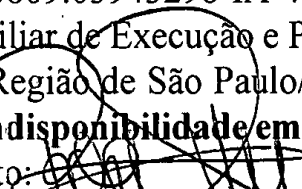
Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº 00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.32/25.726. Catanduva/SP, 23 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

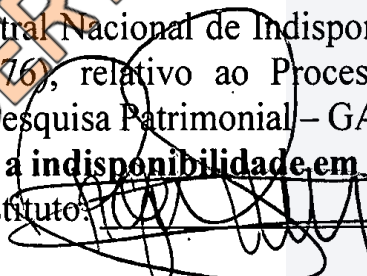
Selo digital: 1115003E1000000028024425G

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.33/25.726. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025)

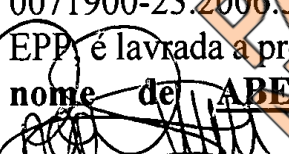
Selo digital: 1115003E1000000028025125L

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.34/25.726. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 260.309 – 07/05/2025).

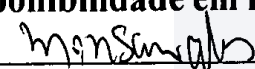
Selo digital: 1115003E1000000028164125D

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.35/25.726. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235225U

Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº 01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônico de Imóveis

- 58.176 -

FOLHA

- 1 -

CNM: 111500.2.0058176-30

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

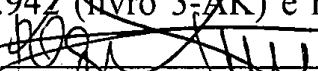
**IMÓVEL: PARTE B1**, de formato regular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 30,00 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,70 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 20,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 20,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte A (matrícula nº 25.726); e 11,70 metros nos fundos, em divisa com Pedro Cisoto, **perfazendo a área superficial de 239,85 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0174.01.001 (código 2426001-0).

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694,


- continua no verso -

apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%.**

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.176. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

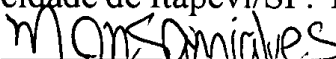
**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); **b) JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e **c) DITMAR CLÁUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.176. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 111500321000000009032521A

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 25.500,00, **foi adjudicada a viúva meira e única herdeira ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 12.750,00.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

- continua na folha 2 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.176 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058176-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

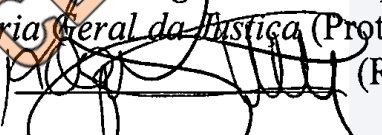
CNS nº 111500

Catanduva, 26 de janeiro de 2021

AV.3/58.176. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

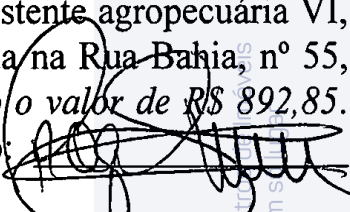
Selo digital: 111500331000000009141221C

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO S.A**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15, e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 441.355,85. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas nºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326/H, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048). O Oficial Substituto:**  (Rogério César Marineli).

R.4/58.176. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E10000000092657217

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. **Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85. Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.5/58.176. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 111500321000000009265921R

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi **partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia

- continua no verso -

09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.864,33.** O Oficial Substituto: ~~18/05/2021~~ (Rogério César Marineli).

AV.6/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010300321C

Em conformidade com o artigo 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não "MARIA DO CARMO GALLI MARTIN", como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIROLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto: ~~18/05/2021~~ (Rogério César Marineli).

R.7/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010300421Y

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a**  
- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA tema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.176 -

FOLHA

- 3 -

CNM: 111500.2.0058176-30

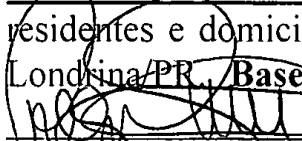
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catandúva, 26 de

maio

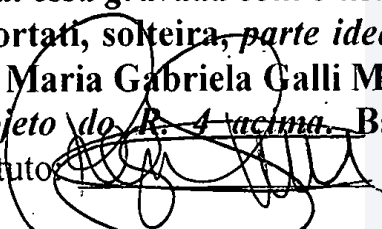
de 2021

6,667% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 5.544,52, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 5.544,52.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.8/58.176. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010302621S

Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 5.544,52, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. **Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 20% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 2,22% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 2,22% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 2,22% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima.** **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 5.544,52.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

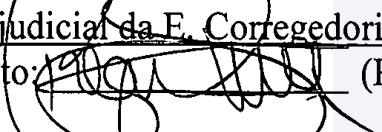
AV.9/58.176. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010443521W

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365

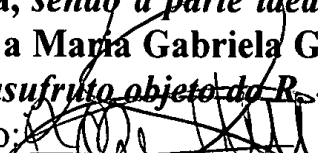
- continua no verso -

e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.176. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010443621I

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 5.544,52, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
MATRÍCULA  
- 58.176 -

FOLHA

- 4 -

CNM: 111500.2.0058176-30

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

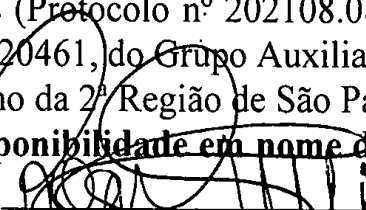
CNS nº 111500

Catanduva, 24 de agosto de 2021

AV.11/58.176. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).

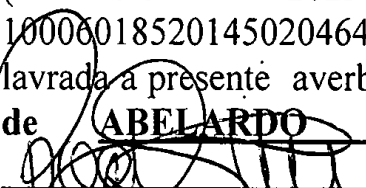
Selo digital: 1115003E1000000011056421V

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.176. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018047123K

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.176. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).

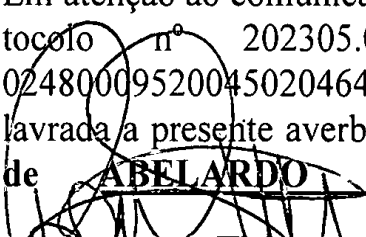
Selo digital: 1115003E1000000018046323H

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.14/58.176. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018171423D

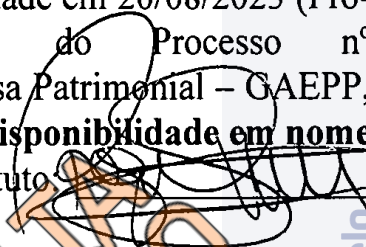
Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.15/58.176. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).


Selo digital: 1115003E10000000196436236

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.176. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).


Selo digital: 1115003E1000000022905124U

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.176. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).


Selo digital: 1115003E1000000023014324W

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.176. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023826824A

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.176 -

FOLHA

- 5 -

CNM: 111500.2.0058176-30

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

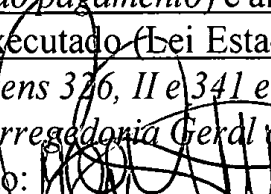
CNS 111500

Catanduva, 02 de agosto de 2024

AV.19/58.176. Catanduva/SP, 02 de agosto de 2024.

**PENHORA** (Protocolo nº 195.182 – 26/07/2024).

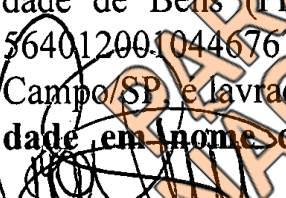
Selo digital: 1115003E1000000024333224Q

Conforme certidão de 26/07/2024, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 0010701-54.2024.5.15.0028, ajuizada por **MARLENE PINTO TORRES**, CPF 166.117.908-88, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 146.365,61. Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 26/07/2024. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das "notas explicativas" da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipótese de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000525535). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

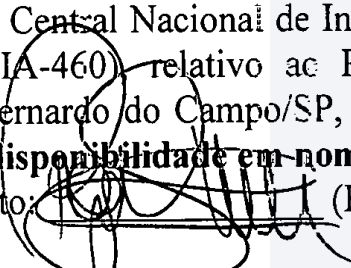
Selo digital: 1115003E1000000028017325H

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 5640120010446767000000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028018125K


Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460) relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.22/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).


Selo digital: 1115003E10000000280189254

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

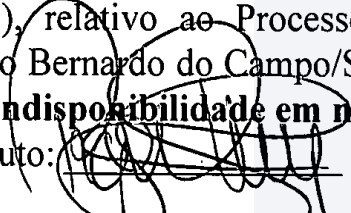
Selo digital: 1115003E1000000028020025S

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº 01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

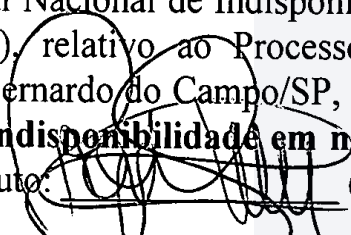
Selo digital: 1115003E1000000028021225N

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028022025Q

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

Documento gerado eletronicamente pelo CNM  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
Todos os Registros de Imóveis são feitos eletronicamente pelo CNM

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.176 -

FOLHA  
- 6 -

CNM: 111500.2.0058176-30  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

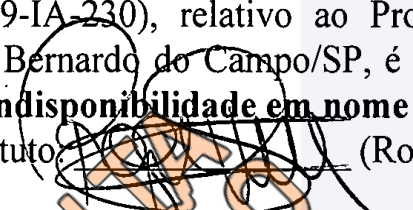
Catanduva, 28 de abril

de 2025

AV.26/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

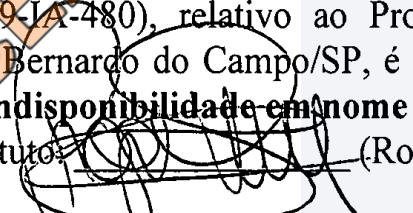
Selo digital: 1115003E1000000028023025P

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.27/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

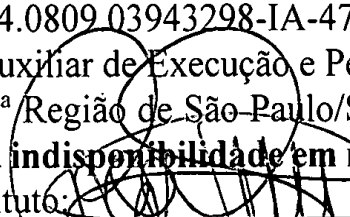
Selo digital: 1115003E10000000280238259

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº 00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

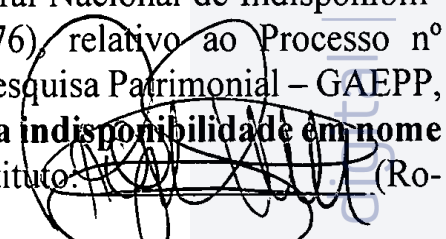
Selo digital: 1115003E1000000028024525E

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.29/58.176. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028025325H

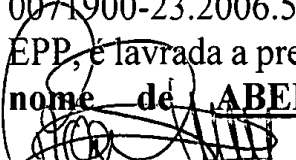
Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.30/58.176. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).


Selo digital: 1115003E10000000281681259

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.31/58.176. Catanduva/SP, 16 de julho de 2025.

**ARREMATACÃO** (Protocolo nº 201.052 – 17/06/2025).

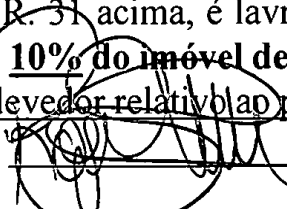
Selo digital: 111500321000000029445325V

Conforme carta de arrematação de 10/06/2025, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, no Processo 0240400-66.2003.5.02.0461 (Ação Trabalhista – Rito Ordinário), ajuizada por **MARLENE PINTO TORRES**, em face de **HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO S.A. e outros, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, foi arrematada**, pelo valor de R\$ 39.512,80 por **MARIANA GALLI MORTATILEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28294627-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, após o advento da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Jorge Tibiriçá, nº 74, apartamento 84, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 39.512,80.** O Oficial Substituto:  (Rogério Cesar Marineli).

R.32/58.176. Catanduva/SP, 16 de julho de 2025.

**HIPOTECA** (Protocolo nº 201.052 – 17/06/2025).

Selo digital: 111500321000000029445725N

Conforme carta de arrematação mencionada no R. 31 acima, é lavrado o presente registro para constar que **a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula foi constituído em HIPOTECA** para garantia do saldo devedor relativo ao pagamento da arrematação objeto do R. 31 acima. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.33/58.176. Catanduva/SP, 16 de julho de 2025.

**CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo nº 201.052 – 17/06/2025).

Selo digital: 111500331000000029445925H

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação  
- continua na folha 7 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA Gerador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

- 58.176 -

FOLHA

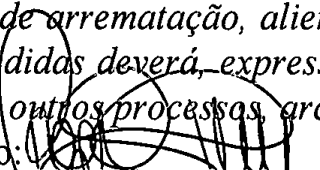
- 7 -

CNM: 111500.2.0058176-30

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 111500

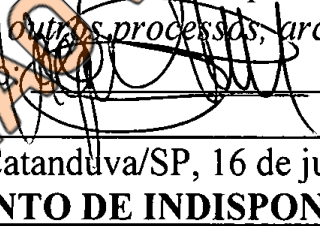
Catanduva, 16 de julho de 2025

para constar que **fica cancelada a averbação de penhora nº 3 acima**, observando-se o seguinte: **a)** Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: *“Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”*; e **b)** O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: *“Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais restrições oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos”*. O Oficial Substituto:  (Rogério Cesar Marineli).

AV.34/58.176. Catanduva/SP, 16 de julho de 2025.

**CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo nº 201.052 – 17/06/2025).

Selo digital: 111500331000000029446225U

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação para constar que **fica cancelada a averbação de penhora nº 19 acima**, observando-se o seguinte: **a)** Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: *“Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”*; e **b)** O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: *“Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais restrições oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos”*. O Oficial Substituto:  (Rogério Cesar Marineli).

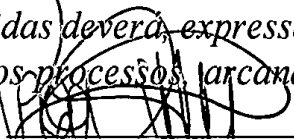
AV.35/58.176. Catanduva/SP, 16 de julho de 2025.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES** (Protocolo nº 201.052 – 17/06/2025).

Selo digital: 111500331000000029446725K

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação para constar que **ficam canceladas as averbações de indisponibilidade nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 acima**, observando-se o seguinte: **a)** Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: *“Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”*; e **b)** O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: *“Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais*


- continua no verso -

medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais constrições oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos". O Oficial Substituto:  (Rogério Cesar Marineli).

AV.36/58.176. Catanduva/SP, 04 de setembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO – R.31 acima** (Protocolo nº 202.482 – 04/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030161225T

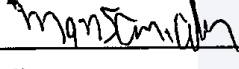
Conforme artigo 213, I, "a", da Lei 6015/73, é lavrada a presente averbação para **retificar o R.31 acima** de modo a constar que, em virtude da arrematação da parte ideal de 10% do imóvel desta matrícula "de propriedade de **Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini**" (conforme constou da carta de arrematação de 10/06/2025 e do auto de arrematação de 25/03/2025), fica consignado que **Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini permanecem na qualidade de proprietários de apenas 10% do imóvel desta matrícula**, consoante se infere dos documentos que deram origem ao citado registro. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli). Jefferson Lucas Monsani Alves

Oficial Substituto

AV.37/58.176. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235425Q

Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº 01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves

Oficial Substituto

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

**IMÓVEL: PARTE B2**, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 41,70 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,40 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179); 20,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B1 (matrícula nº 58.176); 2,30 metros em divisa com Pedro Cisoto; 3,00 metros em divisa com Pedro Cisoto; e 9,10 metros nos fundos em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179), **perfazendo a área superficial de 261,00 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0162.01.001 (código 2425901-0).

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu

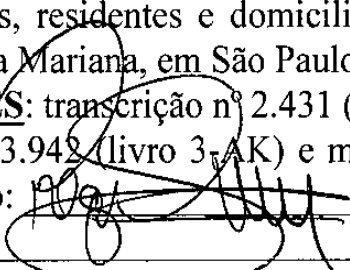
- continua no verso -

- 58.177 -

- 1 -

VERSO

marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**.

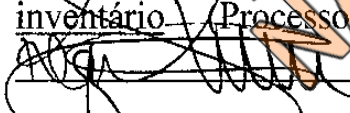
**REGISTROS ANTERIORES**: transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.177. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: a) **ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); b)

**JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e c) **DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:

 (Rogério César Marineli).

R.2/58.177. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 1115003210000000090327216

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 27.002,00, **foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP,

- continua na folha 2 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.177 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058177-27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 14 de janeiro de 2021

CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 13.501,00.** O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.3/58.177. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

Selo digital: 1115003310000000091416214

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSBS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRÍNCIPE HUMBERTO S.A.**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 441.355,85**. Foi nomeado depositário o executado Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas nºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326 II, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048).** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.4/58.177. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E1000000009266021K

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a parte ideal correspondente a **1/15 (um quinze avos)** do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. Foi atribuído ao usufruto o valor de **R\$ 892,85**. **Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

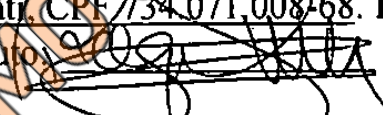
R.5/58.177. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003210000000092661216

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo

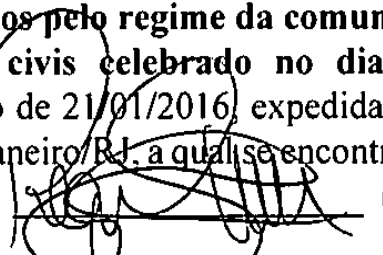
- continua no verso -

falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.093,41. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.6/58.177. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000103005218

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não “MARIA DO CARMO GALLI MARTIN”, como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia 12/01/1980 e registrado no dia 18/01/1980, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.7/58.177. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010300621U

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA (uma de Registro Eletrônico de Imóveis)

- 58.177 -

FOLHA

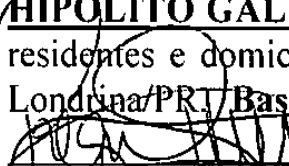
- 3 -

CNM: 111500.2.0058177-27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de maio de 2021

(livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 6.033,44, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 6.033,44.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli)


R.8/58.177 Catanduva/SP, 26 de maio de 2021

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103027210

Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 6.033,44, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto*

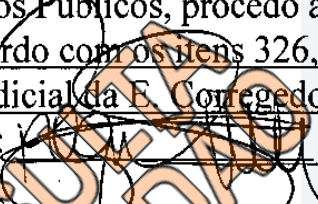
- continua no verso -

*objeto do R. 4 acima.* Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 6.033,44. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.9/58.177. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010443721S

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.177. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010443821E

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 6.033,44, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite**

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 58.177 -

FOLHA

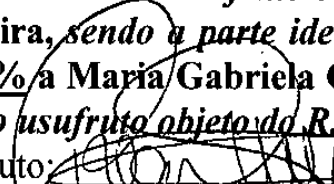
- 4 -

CNM: 111500.2.0058177-27

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500


Catanduva, 11 de junho de 2021

(bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.11/58.177. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).


Selo digital: 1115003E1000000011056521T

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que foi decretada a indisponibilidade em nome de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.177. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018047223I

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada indisponibilidade em nome de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.177. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018046423F

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que foi decretada indisponibilidade em nome de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

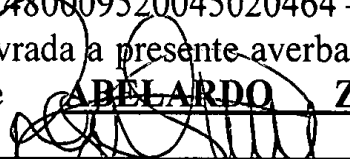
AV.14/58.177. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E10000000181716239

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023

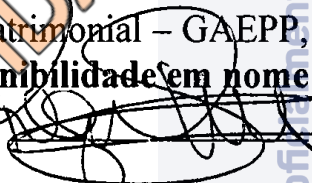
- continua no verso -

(Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.15/58.177. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).

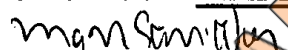
Selo digital: 1115003E10000000196437234

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.177. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).

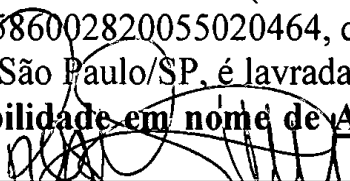
Selo digital: 1115003E10000000229052248

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.177. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023014424U

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.177. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E10000000238269248

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

Operador Nacional  
MATRÍCULA Tema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
- 58.177 -

FOLHA


- 5 -

CNM: 111500.2.0058177-27

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 111500


Catanduva, 03 de julho de 2024

02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.19/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

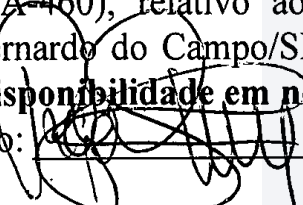
Selo digital: 1115003E1000000028017425F

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 5640120010446767000000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

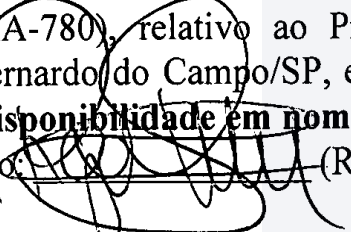
Selo digital: 1115003E1000000028018225I

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028019025L

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.22/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028020125Q

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº


- continua no verso -

01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

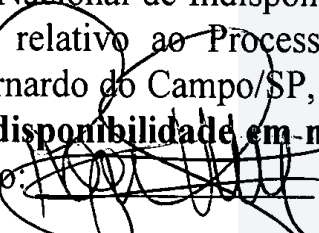
Selo digital: 1115003E1000000028021325L

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

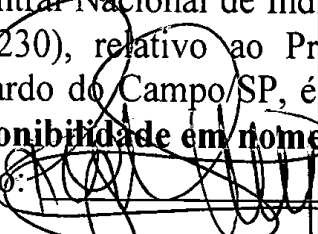
Selo digital: 1115003E1000000028022125O

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028023125N

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.26/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E10000000280239257

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº - continua na folha 6 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

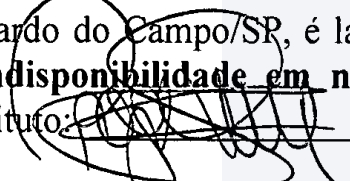
MATRÍCULA - modo de Registro Eletrônico de Imóveis  
- 58.177 -

FOL-IA  
- 6 -

CNM: 111500.2.0058177-27  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

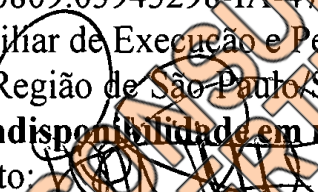
Catanduva, 28 de abril de 2025

00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.27/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

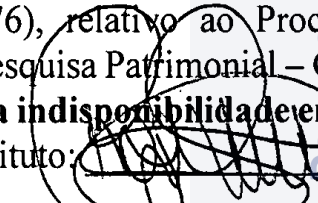
Selo digital: 1115003E1000000028024625C

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.177. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).

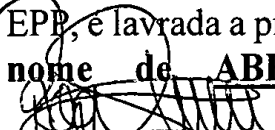
Selo digital: 1115003E1000000028025425F

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.29/58.177. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).

Selo digital: 1115003E10000000281684253

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

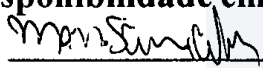
AV.30/58.177. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235525O

> Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº

- continua no verso -

01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAAPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:   
(Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

MATRÍCULA  
- 58.178 -

FOLHA

- 1 -

CNM: 111500.2.0058178-24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

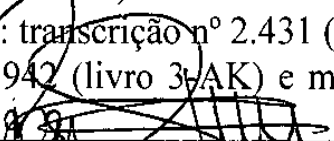
**IMÓVEL: PARTE B3**, de formato regular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 54,50 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 11,50 metros de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com Miguel Tarsitano; 23,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); e 11,50 metros nos fundos, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180), **perfazendo a área superficial de 270,25 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0148.01.001 (código 2425501-0).

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694,


- continua no verso -

apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%.**

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3/AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.178 Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

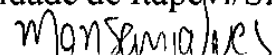
**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: a) **ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); b) **JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e c) **DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.178. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 1115003210000000090329212

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 27.372,00, **foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 13.686,00.** O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.178 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058178-24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

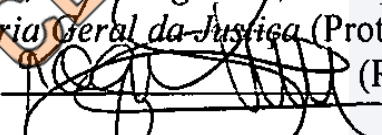
CNS nº 111500

Catanduva, 26 de janeiro de 2021

AV.3/58.178. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

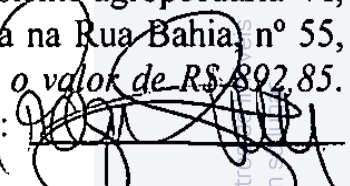
Selo digital: 1115003310000000091418210

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCIPE HUMBERTO S.A**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 441.355,85. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas n.ºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326/H, 34) e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048). O Oficial Substituto:**  (Rogério César Marineli).

R.4/58.178. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E1000000009266221G

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. **Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85. Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento. O Oficial Substituto:**  (Rogério César Marineli).

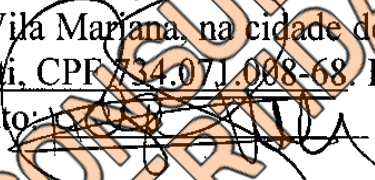
R.5/58.178. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003210000000092663212

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi **partilhada** na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia

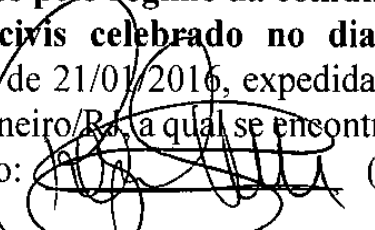
- continua no verso -

09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.148,81.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.6/58.178. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000103007214

Em conformidade com o artigo 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não "MARIA DO CARMO GALLI MARTIN", como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPOLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.7/58.178. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010300821Q

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente**  
- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
Eletrônico de Imóveis

- 58.178 -

FOLHA


- 3 -

CNM: 111500.2.0058178-24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500


Catanduva, 26 de maio de 2021

a 6,667% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 6.247,26, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 6.247,26. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.8/58.178. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103028210

Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 6.247,26, a MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 6.247,26. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.9/58.178. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000104439210

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365

- continua no verso -

e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E! Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.178. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010444021T

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 6.247,26, a MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363-1, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E! Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento. O Oficial Substituto:**  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 58.178 -

FOLHA

- 4 -

CNM: 111500.2.0058178-24

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

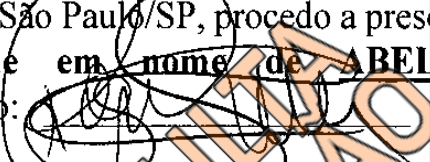
CNS nº 111500

Catanduva, 24 de agosto de 2021

AV.11/58.178. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).


Selo digital: 1115003E1000000011056621R

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPF da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.178. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018047323G

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.178. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018046523D

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.14/58.178. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E10000000181718235

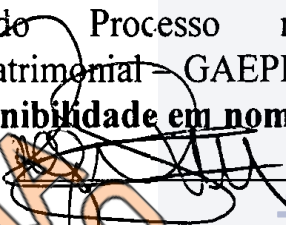
Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPF, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.15/58.178. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).


Selo digital: 1115003E10000000196438232

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.178. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024)


Selo digital: 1115003E1000000022905324Q

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-929), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.178. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).


Selo digital: 1115003E1000000023014524S

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.178. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023827024P

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.178 -

FOLHA  
- 5 -

CNM: 111500.2.0058178-24  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

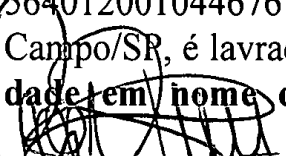
Catanduva, 28 de abril

de 2025

AV.19/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

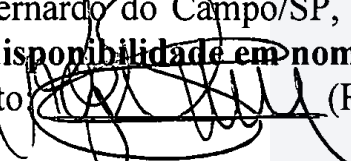
Selo digital: 1115003E1000000028017525D

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 5640120010446767000000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

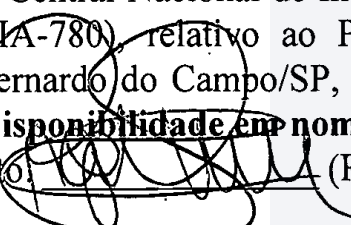
Selo digital: 1115003E1000000028018325

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

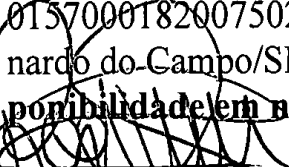
Selo digital: 1115003E1000000028019125J

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.22/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028020225O

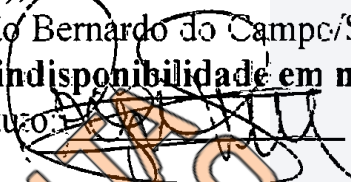
Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº 01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.23/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

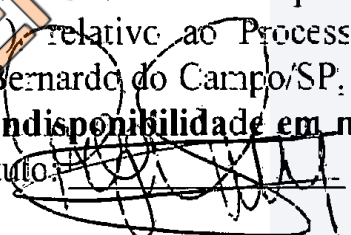
Selo digital: 1115003E1000000028021425J

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025)

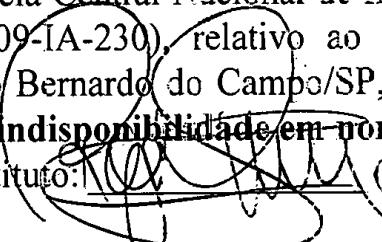
Selo digital: 1115003E1000000028022225M

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

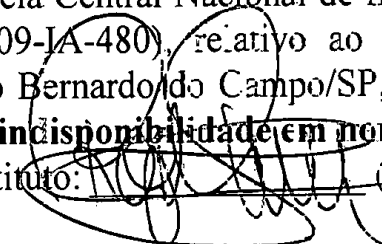
Selo digital: 1115003E1000000028023225L

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.26/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028024025O

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº 00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.178 -

FOLHA  
- 6 -

CNM: 111500.2.0058178-24

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

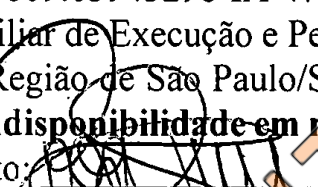
CNS 111500

Catanduva, 28 de abril de 2025

AV.27/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

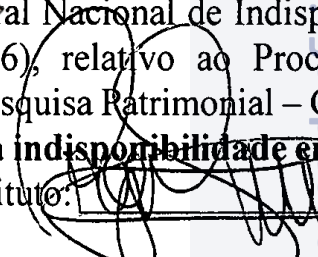
Selo digital: 1115003E1000000028024725A

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.178. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).

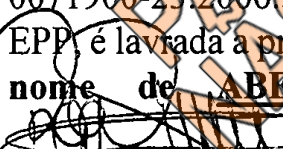
Selo digital: 1115003E1000000028025525D

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.29/58.178. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).

Selo digital: 1115003E10000000281685251

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

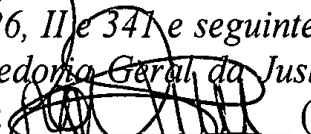
AV.30/58.178. Catanduva/SP, 14 de agosto de 2025.

**PENHORA** (Protocolo nº 201.949– 08/08/2025).

Selo digital: 1115003E1000000029865925N

Conforme certidão de 08/08/2025, expedida pelo TRT15 Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, na Execução Trabalhista nº 0011280-65.2025.5.15.0028, ajuizada por **ABRAAO SILVA REIS**, CPF 837.805.998-72, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 3.060,57. Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 08/08/2025. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das “notas explicativas” da tabela de

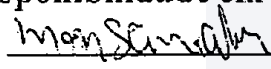
- continua no verso -

emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º. II). O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000581109). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.31/58.178. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235625M

Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº 01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado automaticamente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRICULA  
Operador Nacional  
Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.179 -

FOLHA

- 1 -

CNM: 111500.2.0058179-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

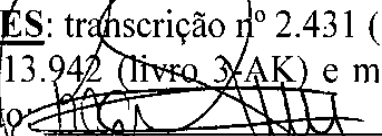
**IMÓVEL: PARTE B4**, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 53,10 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,45 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 44,00 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B6 (matrícula nº 58.181); 23,50 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 9,10 metros, em divisa com a Parte B2 (matrícula nº 58.177); 20,50 metros, em divisa com Pedro Cisoto; e 9,55 metros nos fundos, em divisa com José Rodrigues Martins e José Pardo, **perfazendo a área superficial de 206,35 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0151.01.001 (código 2425801-0).

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLÁUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu

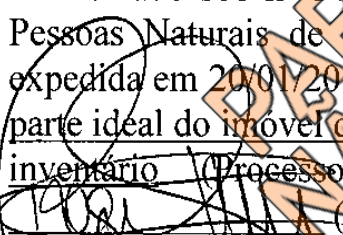
- continua no verso -

marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**.

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.179. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); **b) JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e **c) DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.179. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 111500321000000009033121H

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 16.672,00, foi adjudicada a viúva meira e única herdeira **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP,

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
- 58.179 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058179-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 14 de janeiro de 2021

CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 8.336,00.** O Oficial Substituto: Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.3/58.179. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

Selo digital: 111500331000000009142021F

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCEPE HUMBERTO S.A.**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 441.355,85**. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas nºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048).** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.4/58.179. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E1000000009266421C

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a **parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. **Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85.** **Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.5/58.179. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 111500321000000009266521Y

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a **parte ideal correspondente a**

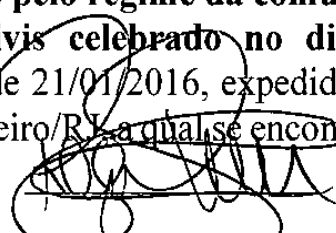
- continua no verso -

**1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: MARIANA GALLI MORTATI LEITE, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; MARIA CAROLINA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Babia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e MARIA GABRIELA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 2.523,21.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).**

AV.6/58.179. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000103009210.

Em conformidade com o artigo 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não "MARIA DO CARMO GALLI MARTIN", como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPOLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.7/58.179. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103010215

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO**

- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 58.179 -

FOLHA

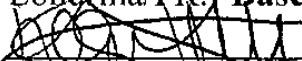
- 3 -

CNM: 111500.2.0058179-21

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS n.º 111500


Catanduva, 26 de maio de 2021

**MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, n.º 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 4.770,11, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPOLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, n.º 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.770,11.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.8/58.179. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOACÃO** (Protocolo n.º 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010302921M

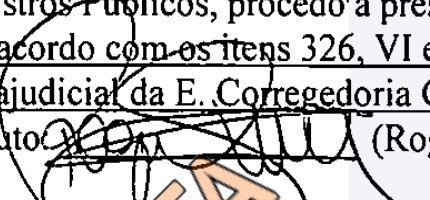
Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, n.º 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 4.770,11, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, n.º 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.770,11.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.9/58.179. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E10000000104441213

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

R.10/58.179. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010444221P

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 4.770,11, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236; apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luis Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do**

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA uma de Registro Eletrônico de Imóveis

- 58.179 -

FOLHA


- 4 -

CNM: 111500.2.0058179-21

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 111500


Catanduva, 11 de junho de 2021

**R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.11/58.179. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 176.425 – 19/08/2021).


Selo digital: 1115003E1000000011056721P

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n.º 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo n.º 02298005420015020461 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.179. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.076 – 10/05/2023).

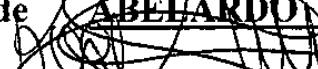
Selo digital: 1115003E1000000018047423E

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo n.º 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo n.º 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.179. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.092 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018046623B

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo n.º 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo n.º 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

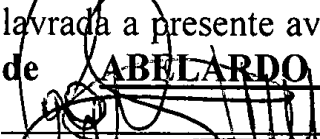
AV.14/58.179. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E10000000181719233

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo n.º 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo n.º 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é

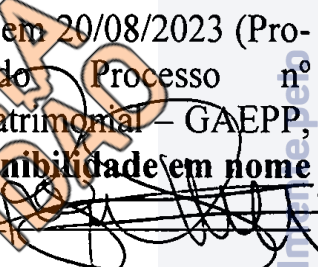
- continua no verso -

lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.15/58.179. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).

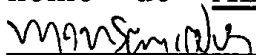
Selo digital: 1115003E10000000196439230

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.179. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).

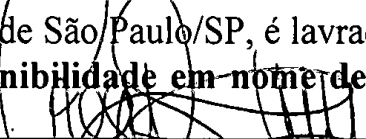
Selo digital: 1115003E10000000229054240

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.179. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023014624Q

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.179. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023827124N

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP,

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA - 58.179 -


FOLHA - 5 -

CNM: 111500.2.0058179-21

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CMS 111500

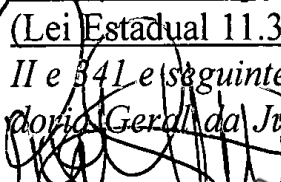
Catanduva, 03 de julho de 2024

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.19/58.179. Catanduva/SP, 02 de agosto de 2024.

**PENHORA** (Protocolo nº 195.188 – 26/07/2024).

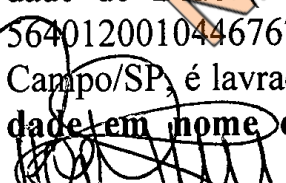
Selo digital: 1115003E1000000024333524K

Conforme certidão de 26/07/2024, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Catanduva/SP, nos autos da Execução Trabalhista nº 0010749-13.2024.5.15.0028, ajuizada por **VERA LUCIA DE LOURENA**, CPF 079.986.038-79, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula, foi **PENHORADA para garantia da dívida de R\$ 18.291,33**. Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 26/07/2024. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das "notas explicativas" da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). (O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000525546). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028017625B

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 564012001044676700000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

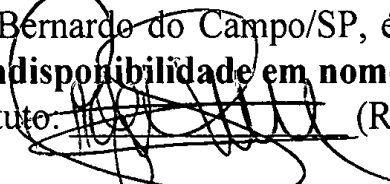
AV.21/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028018425E

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº


- continua no verso -

00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.22/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

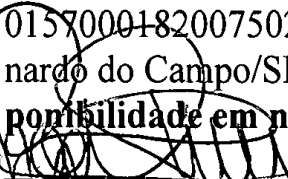
Selo digital: 1115003E1000000028019225H

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

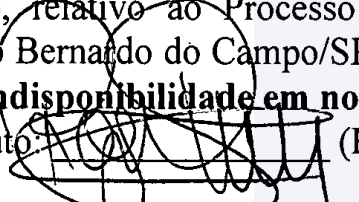
Selo digital: 1115003E1000000028020325M

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº 01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028021525H

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028022325K

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é

- continua na folha 6 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
Elétrônica de Imóveis

- 58.179 -

FOLHA

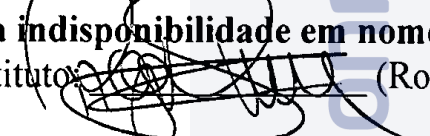
- 6 -

CNM: 111500.2.0058179-21

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 111500

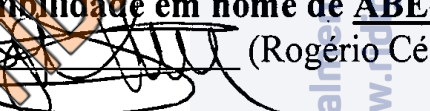
Catanduva, 28 de abril de 2025

lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.26/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

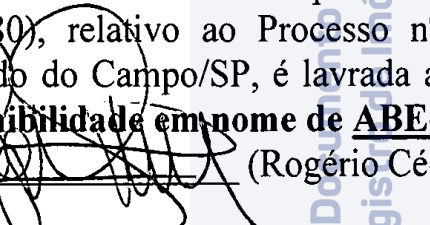
Selo digital: 1115003E1000000028023325J

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.27/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

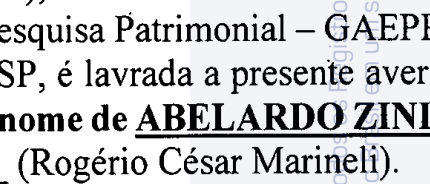
Selo digital: 1115003E1000000028024125M

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº 00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

Selo digital: 1115003E10000000280248258

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).


AV.29/58.179. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028025625B

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP,

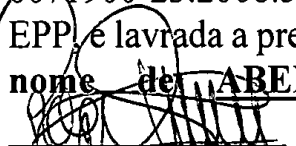
- continua no verso -

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.30/58.179. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).

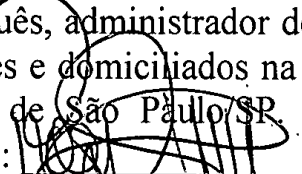
Selo digital: 1115003E1000000028168625Z

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.31/58.179. Catanduva/SP, 03 de junho de 2025.

**ARREMATACÃO** (Protocolo nº 200.330 – 09/05/2025).

Selo digital: 111500321000000028471125Z

Conforme carta de arrematação de 15/04/2025, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, no Processo nº 0040400-50.2003.5.02.0461 (Ação Trabalhista – Rito Ordinário), ajuizado por **VERA LUCIA DE LOURENA**, CPF 079.986.038-79, em face de **HOSPITAL PRINCIPLE HUMBERTO SA**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **SÃO CAMILO ASSISTENCIA MEDICA S/A**, CNPJ 45.946.753/0001-22; e **ESPÓLIO DE ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a **10% do imóvel** desta matrícula, de propriedade de **Abelardo Zini**, **foi arrematado** pelo valor de R\$ 14.804,80 por **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28294627-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Jorge Tibiriçá, nº 74, apartamento 84, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 14.804,80**. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.32/58.179. Catanduva/SP, 03 de junho de 2025.

**CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo nº 200.330 – 09/05/2025).

Selo digital: 111500331000000028472825I

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação para constar que fica **cancelada** a **averbação de penhora nº 3 supra**, observando-se o seguinte: **a)** Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: “*Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou*”

- continua na folha 7 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

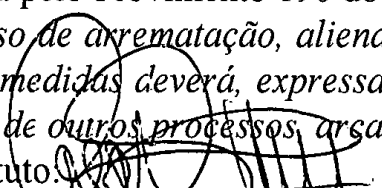
MATRÍCULA  
- 58.179 -

FOLHA  
- 7 -

CNM: 111500.2.0058179-21  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

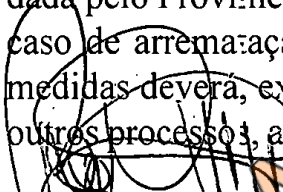
Catanduva, 03 de junho de 2025

arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”; e b) O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: “Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais constringências oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos”. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.33/58.179. Catanduva/SP, 03 de junho de 2025.

**CANCELAMENTO DE PENHORA** (Protocolo nº 200.330 – 09/05/2025).

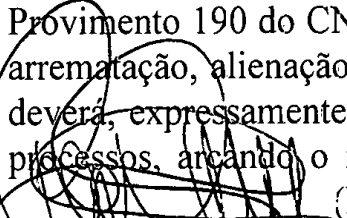
Selo digital: 111500331000000028472925G

Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação para constar que fica **cancelada** a averbação de penhora nº 19 supra, observando-se o seguinte: a) Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: “Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”; e b) O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: “Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais constringências oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos”. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.34/58.179. Catanduva/SP, 03 de junho de 2025.

**CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADES** (Protocolo nº 200.330 – 09/05/2025).

Selo digital: 111500331000000028473025X


Nos termos da carta de arrematação referida no R. 31 acima, é lavrada a presente averbação para constar que ficam **canceladas** as averbações de indisponibilidade nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 supra, observando-se o seguinte: a) Constou da sobredita carta de arrematação ordem judicial neste sentido: “Determino ordem para o cancelamento de todas as averbações e registros contrários à transferência livre e desembaraçada de titularidade dominial, bem como quaisquer penhoras ou arrestos mesmo que originários de outras varas feitas na referida matrícula”; e b) O art. 320-G do Provimento 149 do CNJ (de 30/08/2023) que instituiu o CNN/CN/CNJ-Extra, com a redação dada pelo Provimento 190 do CNJ (de 25/04/2025) tem a seguinte redação: “Art. 320-G. No caso de arrematação, alienação ou adjudicação, a autoridade judicial que determinou tais medidas deverá, expressamente, prever o cancelamento das demais constringências oriundas de outros processos, arcando o interessado com os emolumentos devidos”. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.35/58.179. Catanduva/SP, 04 de setembro de 2025.

**RETIFICAÇÃO – R.31 acima** (Protocolo nº 202.482 – 04/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030161425P

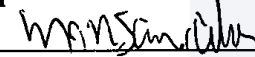
Conforme artigo 213, I, “a”, da Lei 6015/73, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **A) Fica retificada a Av.31 acima** de modo a constar que **esse ato corresponde ao R.31**, tratando-se, portanto, de ato de registro (cf. art. 167, I, 26, Lei 6015/73); **B) Fica retificado o R.31 acima** de modo a constar que, **em virtude da arrematação da parte ideal de 10% do imóvel desta matrícula “de propriedade de Abelardo Zini”** (conforme constou da carta de arrematação de 15/04/2025 e do auto de arrematação de 13/03/2025), e considerando que o DD. Juízo da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP (cf. processo 0040400-50.2003.5.02.0461) não determinou a partilha nem a extinção do estado de mancomunhão relativamente ao casal Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini, fica consignado que **Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini permanecem na qualidade de proprietários de apenas 10% do imóvel desta matrícula**, o que se averba conforme orientações extraídas dos precedentes da 1ª Vara de Registros Públicos de São Paulo/SP (processo 1106223-48.2023.8.26.0100) e da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado (processo 117758/2014). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

AV.36/58.179. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235725K

Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº 01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

Documento gerado pelo ONR  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar  
ridigital

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP**MATRÍCULA  
- 58.180 -FOLHA  
- 1 -CNM: 111500.2.0058180-18  
**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

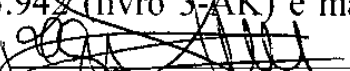
**IMÓVEL:** PARTE B5, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 54,05 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,45 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 23,50 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B3 (matrícula nº 58.178); 11,50 metros, em divisa com a Parte B3 (matrícula nº 58.178); 10,25 metros, em divisa com Miguel Tarsitano; 33,75 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B6 (matrícula nº 58.181); e 11,95 nos fundos, em divisa com a Parte B6 (matrícula nº 58.181), **perfazendo a área superficial de 133,06 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0149.01.001 (código 2425601-0).

**PROPRIETÁRIOS:** MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido MIGUEL SANTAELLA REDORAT, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; MARIA AMÁLIA GALLI ZINI, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido ABELARDO ZINI, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; MARIA DO CARMO GALLI MARTIN, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido NELSON MARIANO MARTINS, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; ZÉLIA MARIA GALLI WEBER, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido DIETMAR CLÁUDIO WEBER, filho de Rudolf Johann Weber e Ingarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; MARIA INÊS GALLI FERREIRA, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido OSCAR MATHIAS FERREIRA, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e MARIA JOSÉ GALLI MORTATI, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu

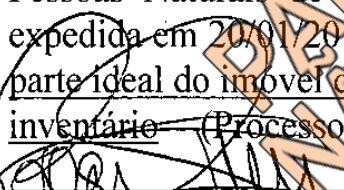
- continua no verso -

marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**.

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.180. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, e lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); **b) JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e **c) DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.180. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 111500321000000009033321D

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 9.046,00, foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP,

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA  
- 58.180 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058180-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 14 de janeiro de 2021

CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.523,00.** O Oficial Substituto: Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.3/58.180. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

Selo digital: 111500331000000009142221B

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCEPE HUMBERTO S.A.**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$ 441.355,85. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas nºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000349048).** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.4/58.180. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E10000000092666218

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a **parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. **Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85.** **Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).


R.5/58.180. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 111500321000000009266721Ut

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a **parte ideal correspondente a**

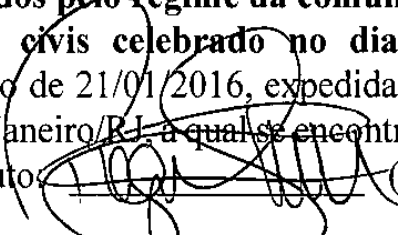
- continua no verso -

**1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: MARIANA GALLI MORTATI LEITE, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; MARIA CAROLINA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e MARIA GABRIELA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 1.366,87. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).**

AV.6/58.180. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E100000001030121F

Em conformidade com o artigo 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não "MARIA DO CARMO GALLI MARTIN", como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPOLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto  (Rogério César Marineli).

R.7/58.180. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103012211

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO**

- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.180 -

FOLHA

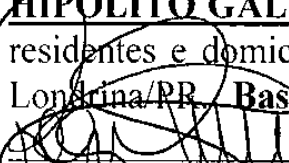
- 3 -

CNM: 111500.2.0058180-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

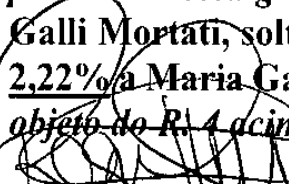
Catanduva, 26 de maio de 2021

**MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.075,90, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, nº 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.075,90.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.8/58.180. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103030213


Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.075,90, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: **20%** a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (*pendente de inventário*); **20%** a Zélia Maria Galli Weber, viúva; **13,34%** a Francisco Luiz Prando Galli (*bem particular*), casado com Maria Edith Hipólito Galli; **13,34%** a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; **13,33%** a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; **13,33%** a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; **2,22%** a Mariana Galli Mortati Leite (*bem particular*), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; **2,22%** a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*; e **2,22%** a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, *parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima*. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.075,90.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.9/58.180. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010444321Z

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.180. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010444421L

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.075,90, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do**

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 58.180 -

FOLHA


- 4 -

CNM: 111500.2.0058180-18

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 111500


Catanduva, 11 de junho de 2021

**R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.11/58.180. Catanduva/SR, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 176.425 – 19/08/2021).


Selo digital: 1115003E1000000011056921L

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo n.º 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo n.º 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.180. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.076 – 10/05/2023).


Selo digital: 1115003E1000000018047523C

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo n.º 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo n.º 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.180. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.092 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E10000000180467239

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo n.º 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo n.º 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.14/58.180. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo n.º 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018172023K

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo n.º 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo n.º 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é

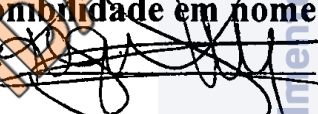
- continua no verso -

lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.15/58.180. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).


Selo digital: 1115003E1000000019644023H

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.180. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).

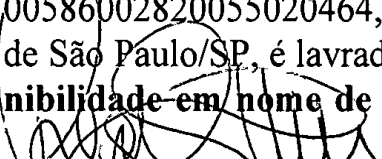
Selo digital: 1115003E1000000022905524M

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.180. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023014724O

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.180. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023827224L

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP,

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP


MATRÍCULA Central Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis  
- 58.180 -

FOLHA  
- 5 -

CNM: 111500.2.0058180-18  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500


Catanduva, 03 de julho de 2024

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.19/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

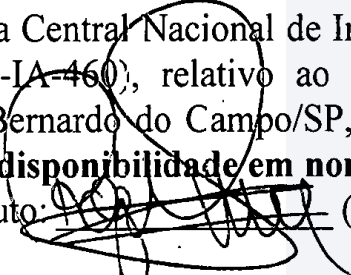
Selo digital: 1115003E10000000280177259

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 5640120010446767000000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

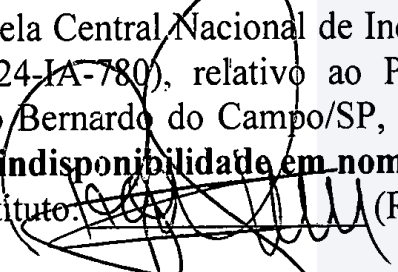
Selo digital: 1115003E1000000028018525C

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028019325F

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.22/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028021625F

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº


- continua no verso -

01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).


Selo digital: 1115003E1000000028021625F

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

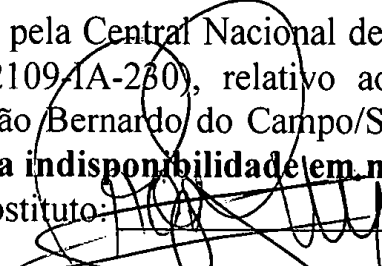
Selo digital: 1115003E1000000028022425I

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028023425H

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.26/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028024225K

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº  
- continua na folha 6 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.180 -

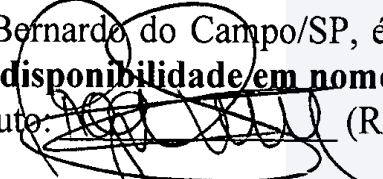
FOLHA

- 6 -

CNM: 111500.2.0058180-18  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500


Catanduva, 28 de abril de 2025

00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CFF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.27/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

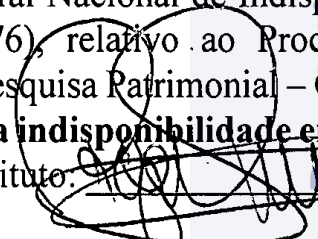
Selo digital: 1115003E10000000280249256

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.180. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).

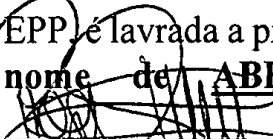
Selo digital: 1115003E10000000280257259

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.29/58.180. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028168725X

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2005.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GA-EPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.30/58.180. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235825I

> Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº

- continua no verso -

MATRÍCULA  
- 58.180 -

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

FOLHA  
- 6 -  
VERSO

CNM: 111500.2.0058180-18

01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAAPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves (Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA

- 58.181 -

FOLHA

- 1 -

CNM: 111500.2.0058181-15

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

CNS nº 111500

Catanduva, 26 de julho de 2019

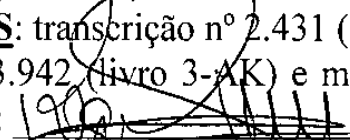
**IMÓVEL: PARTE B6**, de formato irregular, situado na Rua Amazonas, lado par, distante 53,55 metros do alinhamento de prédios da Rua Cuiabá, lado par, nesta cidade, que mede 0,50 metro de frente para a Rua Amazonas, lado par; 33,75 metros do lado direito de quem da Rua Amazonas observa o imóvel, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); 11,95 metros, em divisa com a Parte B5 (matrícula nº 58.180); 10,25 metros, em divisa com Miguel Tarsitano; 44,00 metros do lado esquerdo, em divisa com a Parte B4 (matrícula nº 58.179); e 12,45 metros nos fundos, em divisa com José Rodrigues Martins e José Pardo, **perfazendo a área superficial de 144,49 metros quadrados.**

**CADASTRO MUNICIPAL:** 71.20.55.0150.01.001 (código 2425701-0).

**PROPRIETÁRIOS:** **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, advogada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados desde o dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, nº 148, apartamento 102, Higienópolis, em São Paulo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA AMÁLIA GALLI ZINI**, professora, RG 1.059.482-6-SSP/SP, CPF 281.892.538-08, e seu marido **ABELARDO ZINI**, médico, filho de Adelmo Zini e Bárbara Mathildes Fioramonte Zini, CPF 036.388.718-00, brasileiros, casados desde o dia 12/02/1966, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua José Lobo, nº 110, Jardim Maria Adelaide, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA DO CARMO GALLI MARTIN**, professora, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados desde o dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, nº 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **na proporção de 20%**; **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, e seu marido **DITMAR CLAUDIO WEBER**, filho de Rudolf Johann Weber e Inrgarhat Ida Weber, CPF 113.877.778-15, brasileiros, casados desde o dia 16/09/1971, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **na proporção de 20%**; **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, professora, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, e seu marido **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, sociólogo, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, casados desde o dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Evezú, nº 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**; **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3280434, CPF 462.332.108-87, casado desde o dia 18/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4635969-0, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Paraná, nº 343, Centro, em Londrina/PR, **na proporção de 6,6666%**; e **MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, engenheira agrônoma, RG 4.231.174-3-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, e seu

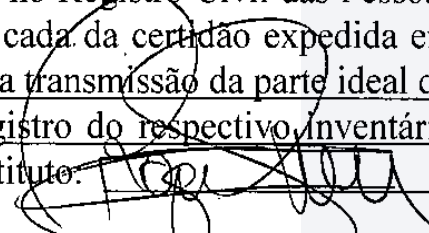
- continua no verso -

marido **JAIR MORTATI**, administrador de empresas, filho de João Mortati e Florentina Pinotti Mortati, CPF 054.787.158-91, brasileiros, casados desde o dia 06/02/1981, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, Bloco D, Vila Mariana, em São Paulo/SP, **na proporção de 6,6666%**.

**REGISTROS ANTERIORES:** transcrição nº 2.431 (livro 3-D), do 2º Registro de Imóveis desta cidade, transcrição nº 13.942 (livro 3-AK) e matrículas nºs. 25.725 e 25.727, desta serventia. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.1/58.181. Catanduva/SP, 26 de julho de 2019.

**ÓBITO** (Protocolo nº 165.321 – 03/07/2019).

Conforme requerimento de 02/07/2019, firmado em Londrina/PR, é lavrada a presente averbação para constar o quanto segue: **a) ABELARDO ZINI** faleceu no dia 04/12/2008, óbito esse matriculado sob nº 116467 01 55 2008 4 00153 003 0092858 05, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santo André/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 24/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); **b) JAIR MORTATI** faleceu no dia 05/11/2015, óbito esse matriculado sob nº 1160040155 2015 4 00084 215 0048315 84, no Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 19/01/2019, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP); e **c) DITMAR CLAUDIO WEBER** faleceu no dia 18/01/2016, óbito esse matriculado sob nº 144535 01 55 2016 4 00038 027 0018150 14, no Registro Civil das Pessoas Naturais de Itapevi/SP, consoante se infere da cópia autenticada da certidão expedida em 20/01/2016, pela referida serventia, ficando a formalização da transmissão da parte ideal do imóvel de sua propriedade, todavia, na dependência do registro do respectivo inventário (Processo nº 2009/71718 – E. CGJ/SP). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.2/58.181. Catanduva, 14 de janeiro de 2021.

**ADJUDICAÇÃO** (Protocolo nº 172.616 – 11/12/2020).

Selo digital: 1115003210000000090335219

Pela escritura de 08/12/2020, lavrada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia – Barueri/SP (livro 601 – páginas 267/277) e escritura declaratória retificatória de 29/12/2020, lavrada nas mesmas notas (livro 604 – páginas 291/292), referente aos bens deixados por falecimento de **DITMAR CLAUDIO WEBER**, CPF 113.877.778-15, a parte ideal correspondente a 20% do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 9.688,00, foi adjudicada a viúva meeira e única herdeira **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, psicóloga, RG 2.947.427-9-SSP/SP,

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis  
MATRÍCULA  
- 58.181 -

FOLHA

- 2 -

CNM: 111500.2.0058181-15  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500

Catanduva, 14 de janeiro de 2021

CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 173, Nova São Paulo, na cidade de Itapevi/SP. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 4.844,00.** O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.3/58.181. Catanduva/SP, 26 de janeiro de 2021.

**PENHORA** (Protocolo nº 173.071 – 12/01/2021).

Selo digital: 1115003310000000091425215

Conforme certidão de 11/01/2021, expedida pelo 8º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, nos autos da Execução Civil nº 0021614-19.2003.8.26.0564, movida por **JMS DO BRASIL COM IMP E EXP DE PROD MEDICO HOSPS LTDA**, CNPJ 00.591.851/0001-56, em face de **HOSPITAL PRINCEPE HUMBERTO S.A.**, CNPJ 59.125.567/0001-37; **WAGNER BARBOSA DE CASTRO**, CPF 530.164.088-72; **CLOVIS FERNANDES LERRO**, CPF 037.380.278-15; e **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da dívida de **R\$ 441.355,85**. Data do auto/termo de penhora: 23/10/2020. **De acordo com a certidão, houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 15/10/2020 – folhas: 1310 e 1311). A penhora sobre os imóveis das matrículas nºs 58.176, 58.177, 58.178, 58.179, 58.180 e 58.181, desta serventia. A presente averbação é lavrada de acordo com os itens 326, II, 341 e seguintes, do capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça** (Protocolo Penhora Online: PH000349048). O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).

R.4/58.181. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**USUFRUTO** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 1115003E10000000092668214

Pelas escrituras mencionadas no R. 5 abaixo, referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, o **usufruto** sobre a **parte ideal correspondente a 1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula foi atribuída a meeira MARIA JOSÉ GALLI MORTATI**, brasileira, viúva, assistente agropecuária VI, RG 4231174-SSP/SP, CPF 734.071.008-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento nº 61, Centro, nesta cidade. **Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$ 892,85.** **Base de Cálculo (ITBI/ITCMD): Isento.** O Oficial Substituto: Rogério César Marineli (Rogério César Marineli).


R.5/58.181. Catanduva/SP, 09 de fevereiro de 2021.

**PARTILHA** (Protocolo nº 173.275 – 25/01/2021).

Selo digital: 111500321000000009266921Q

Pela escritura de 4 de dezembro de 2015, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade (livro 684 – páginas 11/46), referente aos bens deixados pelo falecimento de **JAIR MORTATI**, CPF 054.787.158-91, a **parte ideal correspondente a**

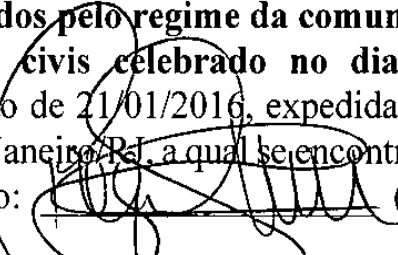
- continua no verso -

**1/15 (um quinze avos) do imóvel desta matrícula gravada com usufruto registrado sob nº 4 acima, avaliada em R\$ 892,85, foi partilhada na proporção de 1/3 (um terço) para cada herdeira filha: MARIANA GALLI MORTATI LEITE, brasileira, gerente de recursos humanos, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE, português, administrador de empresa, RNE V699363J-DIREXEX, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP; MARIA CAROLINA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 55, apartamento 61, centro, nesta cidade, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68; e MARIA GABRIELA GALLI MORTATI, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54, bloco D, Vila Mariana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por Maria José Galli Mortati, CPF 734.071.008-68. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 1.463,88. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).**

AV.6/58.181. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**RETIFICAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010301321B

Em conformidade com o artigo 213, I, "a", da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar o quanto segue: a) a grafia correta do nome de um dos proprietários é **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS** e não "MARIA DO CARMO GALLI MARTIN", como ficou mencionado na abertura da presente matrícula, conforme certidão de 19/01/2019, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321; e b) **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI** e **MARIA EDITH HIPOLITO GALLI** são casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em matrimônio religioso com efeitos civis celebrado no dia **12/01/1980** e registrado no dia **18/01/1980**, conforme certidão de 21/01/2016, expedida pelo 5º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Rio de Janeiro/RJ, a qual se encontra microfilmada no Protocolo nº 165.321. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.7/58.181. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 174.863 – 10/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010301421X

Pela escritura de 29/04/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 235/242), **MARIA DO CARMO GALLI MARTINS**, aposentada, RG 1.079.922-9-SSP/SP, CPF 191.129.807-06, e seu marido **NELSON MARIANO**

- continua na folha 3 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA  
- 58.181 -

FOLHA  
- 3 -

CNM: 111500.2.0058181-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS n.º 111500

Catanduva, 26 de maio de 2021

**MARTINS**, médico, RG 1.703.452-8-SSP/SP, CPF 019.852.487-00, brasileiros, casados no dia 15/07/1967, pelo regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Carlos de Campos, n.º 303, apartamento 51, Rudge Ramos, em São Bernardo do Campo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.340,12, a **FRANCISCO LUIZ PRANDO GALLI**, engenheiro agrônomo, RG 3.280.434-SESP/SP, CPF 462.332.108-87, casado no dia 12/01/1980, pelo regime da comunhão parcial de bens, com **MARIA EDITH HIPÓLITO GALLI**, do lar, RG 4.635.969-0-SESP/PR, CPF 047.284.819-48, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Belo Horizonte, n.º 1.050, apartamento 11, Centro, em Londrina/PR. **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.340,12.** O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

R.8/58.181. Catanduva/SP, 26 de maio de 2021.

**DOACÃO** (Protocolo n.º 174.862 – 10/05/2021).

Selo digital: 1115003210000000103031211


Pela escritura de 30/04/2021, lavrada pelo 14.º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 245/252), **MARIA DE LOURDES GALLI SANTAELLA**, aposentada, RG 1.979.666-3-SSP/SP, CPF 048.080.248-37, e seu marido **MIGUEL SANTAELLA REDORAT**, engenheiro aposentado, RG 1.470.691-X-SSP/SP, CPF 017.688.408-49, brasileiros, casados no dia 21/01/1961, pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Avenida Higienópolis, n.º 148, apartamento 102, em São Paulo/SP, **doaram a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.340,12, a **MARIA INÊS GALLI FERREIRA**, RG 3.195.845-X-SSP/SP, CPF 116.797.678-95, casada no dia 05/10/1968, pelo regime da comunhão de bens, com **OSCAR MATHIAS FERREIRA**, RG 2.999.899-2-SSP/SP, CPF 063.568.778-04, brasileiros, professores, residentes e domiciliados na Rua Evezú, n.º 82, Vila Beatriz, em São Paulo/SP. **Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 20% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 2,22% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 2,22% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; e 2,22% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, parte ideal essa gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima.** **Base de cálculo (ITBI/ITCMD): R\$ 3.340,12.** O Oficial Substituto: (Rogério César Marineli).

- continua no verso -

AV.9/58.181. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**RETIFICAÇÃO – R. 7 e 8 acima** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 1115003E1000000010444521V

Em conformidade com o artigo 213, I, “a”, da Lei de Registros Públicos, procedo a presente para constar que o R. 7 e o R. 8 acima foram lavrados de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

R.10/58.181. Catanduva/SP, 11 de junho de 2021.

**DOAÇÃO** (Protocolo nº 175.147 – 26/05/2021).

Selo digital: 111500321000000010444621H

Conforme escritura de 11/05/2021, lavrada pelo 14º Tabelião de Notas de São Paulo/SP (livro 5.978 – páginas 357/364), **ZÉLIA MARIA GALLI WEBER**, brasileira, viúva, aposentada, RG 2.947.427-9-SSP/SP, CPF 208.434.028-49, residente e domiciliada na Alameda Rio de Janeiro, nº 173, Condomínio Nova São Paulo, em Itapevi/SP, **doou a parte ideal correspondente a 6,667% do imóvel desta matrícula**, avaliada em R\$ 3.340,12, a **MARIANA GALLI MORTATI LEITE**, brasileira, engenheira química, RG 28.294.627-5-SSP/SP, CPF 225.232.228-41, casada no dia 09/03/2013, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 12.621, livro 3-Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis de São Paulo/SP, com **RICARDO LUÍS NETO DE CARVALHO LEITE**, português, empresário, RNE V699363 J, CPF 233.969.988-63, residentes e domiciliados na Rua Joel Jorge de Melo, nº 236, apartamento 62, em São Paulo/SP; **MARIA CAROLINA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, médica, RG 28.294.628-7-SSP/SP, CPF 315.337.718-98, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP; e **MARIA GABRIELA GALLI MORTATI**, brasileira, solteira, maior, analista de marketing, RG 28.294.629-9-SSP/SP, CPF 334.238.848-00, residente e domiciliada na Rua Afonso Celso, nº 694, apartamento 54D, em São Paulo/SP, **neste ato representada por Mariana Galli Mortati Leite, CPF 225.232.228-41. O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, VI e 365 e seguintes, do capítulo XX, das Normas de Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral de Justiça de São Paulo (e-Protocolo). Com o presente registro, o imóvel passa a ser de titularidade dos proprietários nas seguintes proporções: 20% a Maria Amália Galli Zini e seu marido Abelardo Zini (pendente de inventário); 13,34% a Francisco Luiz Prando Galli (bem particular), casado com Maria Edith Hipólito Galli; 13,34% a Maria Inês Galli Ferreira e seu marido Oscar Mathias Ferreira; 13,33% a Maria do Carmo Galli Martins e seu marido Nelson Mariano Martins; 13,33% a Maria de Lourdes Galli Santaella e seu marido Miguel Santaella Redorat; 13,33% a Zélia Maria Galli Weber, viúva; 4,44% a Mariana Galli Mortati Leite (bem particular), casada com Ricardo Luís Neto de Carvalho Leite, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima; 4,44% a Maria Carolina Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do**

- continua na folha 4 -

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CATANDUVA - SP

MATRÍCULA de Registro  
Eletrônico de Imóveis

- 58.181 -

FOLHA


- 4 -

CNM: 111500.2.0058181-15

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS nº 111500


Catanduva, 11 de junho de 2021

**R. 4 acima; e 4,44% a Maria Gabriela Galli Mortati, solteira, sendo a parte ideal de 2,22% gravada com o usufruto objeto do R. 4 acima. Base de cálculo (ITBI/ITCMD): isento.** O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.11/58.181. Catanduva/SP, 24 de agosto de 2021.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 176.425 – 19/08/2021).


Selo digital: 1115003E10000000110570212

Em atenção ao comunicado de 08/08/2021, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202108.0809.01755003-IA-220), relativo ao Processo nº 02298005420015020461, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, procedo a presente para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.12/58.181. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.076 – 10/05/2023).

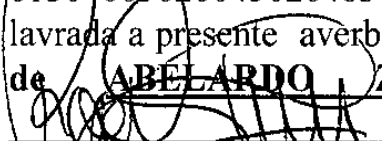
Selo digital: 1115003E1000000018047623A

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 26/04/2023 (Protocolo nº 202304.2615.02673245-IA-480), nos autos do Processo nº 10006018520145020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.13/58.181. Catanduva/SP, 12 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.092 – 10/05/2023).

Selo digital: 1115003E10000000180468237

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 28/04/2023 (Protocolo nº 202304.2814.02678793-IA-090), nos autos do Processo nº 01304005620045020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.14/58.181. Catanduva/SP, 24 de maio de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 187.291 – 22/05/2023).

Selo digital: 1115003E1000000018172223G

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 08/05/2023 (Protocolo nº 202305.0810.02690432-IA-260), nos autos do Processo nº 02480009520045020464 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP, é


- continua no verso -

lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.15/58.181. Catanduva/SP, 11 de setembro de 2023.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 189.061 – 04/09/2023).


Selo digital: 1115003E1000000019644123F

Em atenção ao comunicado emitido pela Central de Indisponibilidade em 20/08/2023 (Protocolo nº 202308.2016.02879216-IA-610), nos autos do Processo nº 00380008620055020463 – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.16/58.181. Catanduva/SP, 23 de abril de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.051 – 17/04/2024).

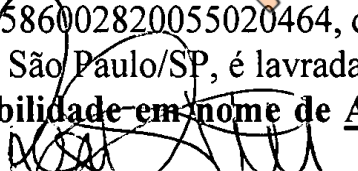
Selo digital: 1115003E1000000022905624K

Em atenção ao comunicado de 01/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.0123.03245336-IA-920), relativo ao Processo nº 01265005920045020465, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF: 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Jefferson Lucas Monsani Alves).

AV.17/58.181. Catanduva/SP, 03 de maio de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 193.299 – 26/04/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023014824M

Em atenção ao comunicado de 18/04/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202404.1816.03280145-IA-040), relativo ao Processo nº 00586002820055020464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.18/58.181. Catanduva/SP, 03 de julho de 2024.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 194.595 – 28/06/2024).

Selo digital: 1115003E1000000023827324J

Em atenção ao comunicado de 21/06/2024, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202406.2111.03403575-IA-081), relativo ao Processo nº 02048001220025020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP,

- continua na folha 5 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
Operador Nacional  
de Registros  
Eletrônicos de Imóveis

- 58.181 -

FOLHA

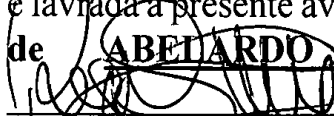
- 5 -

CNM: 111500.2.0058181-15

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS 111500


Catanduva, 03 de julho de 2024

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF. 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.19/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.069 – 23/04/2025).

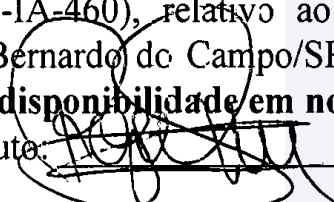
Selo digital: 1115003E1000000028020625G

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201305.1716.00009714-IA-440), relativo ao Processo nº 564012001044676700000000, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.20/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.070 – 23/04/2025).

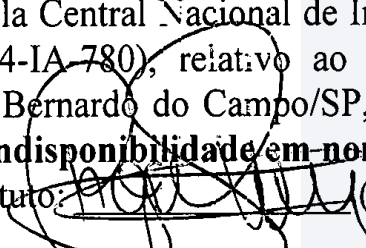
Selo digital: 1115003E1000000028020725E

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201410.2910.00041947-IA-460), relativo ao Processo nº 00351737720028260564, do 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.21/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.071 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028020825C

Em atenção a Ordem de 16/11/2016, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201503.0517.00049824-IA-780), relativo ao Processo nº 00043269620054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).


AV.22/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.072 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028020925A

Em atenção a Ordem de 06/03/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201703.0616.00249531-IA-790), relativo ao Processo nº


- continua no verso -

01570001820075020461, encaminhado pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.23/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.073 – 23/04/2025).

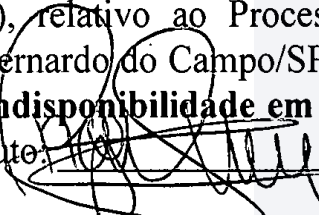
Selo digital: 1115003E1000000028021725D

Em atenção a Ordem de 11/08/2017, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201708.1113.00339827-IA-370), relativo ao Processo nº 00561139720018260564, da 2ª Vara da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.24/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.074 – 23/04/2025).

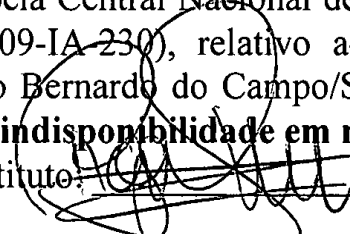
Selo digital: 1115003E1000000028022525G

Em atenção a Ordem de 06/03/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201803.0614.00460611-IA-001), relativo ao Processo nº 5640119970342728, do 1º Ofício da Fazenda Pública de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.25/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.075 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028023525F

Em atenção a Ordem de 17/05/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201805.1717.00512109-IA-230), relativo ao Processo nº 15073669019974036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.26/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.076 – 23/04/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028024325I

Em atenção a Ordem de 05/09/2018, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 201809.0512.00595909-IA-480), relativo ao Processo nº

- continua na folha 6 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

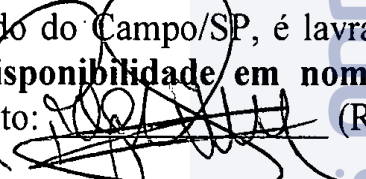
MATRÍCULA  
- 58.181 -

FOLHA  
- 6 -

CNM: 111500.2.0058181-15  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

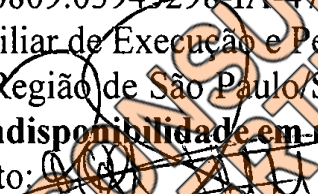
Catanduva, 28 de abril de 2025

00009630420054036114, da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.27/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.007 – 15/04/2025).

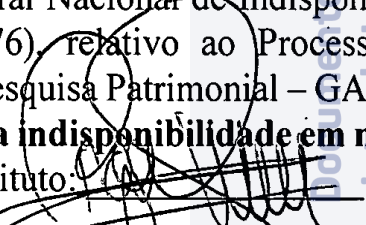
Selo digital: 1115003E1000000028025025N

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0809.03943298-IA-477), relativo ao Processo nº 01175004120045020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.28/58.181. Catanduva/SP, 28 de abril de 2025

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.008 – 15/04/2025).


Selo digital: 1115003E10000000280258257

Em atenção a Ordem de 08/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.0810.03943530-IA-976), relativo ao Processo nº 02405008120045020462, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.29/58.181. Catanduva/SP, 13 de maio de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 200.309 – 07/05/2025).

Selo digital: 1115003E1000000028168825V

Em atenção a Ordem de 25/04/2025, encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202504.2513.03970874-IA-235), relativo ao Processo nº 0071900-23.2006.5.02.0464, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP, é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

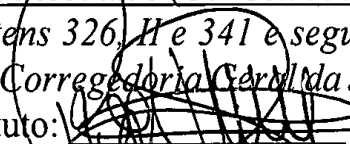
AV.30/58.181. Catanduva/SP, 24 de julho de 2025.

**PENHORA** (Protocolo nº 201.564 – 17/07/2025).

Selo digital: 1115003E1000000029591725S

Conforme certidão de 17/07/2025, expedida pelo TRT15 Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, na Execução Trabalhista nº 0011093-57.2025.5.15.0028, ajuizada por

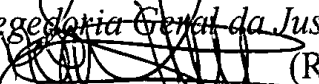
- continua no verso -

**ODETE DO CARMO RODRIGUES**, CPF 087.138.848-08, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 167.048,58. Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 17/07/2025. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das “notas explicativas” da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000577674). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.31/58.181. Catanduva/SP, 24 de julho de 2025.

**PENHORA** (Protocolo nº 201.559 – 17/07/2025).

Selo digital: 1115003E10000000295920255

Conforme certidão de 17/07/2025, expedida pelo TRT15 Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto/SP, na Execução Trabalhista nº 0011187-05.2025.5.15.0028, ajuizada por **DOMINGOS JORGE DOS SANTOS**, CPF 632.618.558-00, em face de **ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida de R\$ 99.637,03. Foi nomeado depositário Abelardo Zini. Data do auto/termo de penhora: 17/07/2025. Averbações de penhora e seus respectivos cancelamentos ficam sujeitos ao disposto no item 1.7 das “notas explicativas” da tabela de emolumentos anexa à Lei Estadual 11.331/02 (os emolumentos devidos pelo registro de penhora, efetivada em execução trabalhista ou fiscal serão pagos a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento) e ainda, por exemplo, a hipóteses de gratuidade de justiça concedida ao réu/executado (Lei Estadual 11.331/02, art. 9º, II). O presente ato é lavrado de acordo com os itens 326, II e 341 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas do Serviço Extrajudicial da E. Corregedoria Geral da Justiça (Protocolo Penhora Online: PH000577684). O Oficial Substituto:  (Rogério César Marineli).

AV.32/58.181. Catanduva/SP, 10 de setembro de 2025.

**INDISPONIBILIDADE** (Protocolo nº 202.485 – 05/09/2025).

Selo digital: 1115003E1000000030235925G

Conforme Ordem de 01/09/2025, encaminhada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (Protocolo nº 202509.0115.04228745-IA-247), relativamente ao Processo nº 01231007720035020463, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEP, - continua na folha 7 -

# 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATANDUVA/SP

MATRÍCULA  
- 58.181 -

FOLHA  
- 7 -

CNM: 111500.2.0058181-15  
**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

CNS 111500

Catanduva, 10 de setembro de 2025

é lavrada a presente averbação para constar que **foi decretada a indisponibilidade em nome de ABELARDO ZINI**, CPF 036.388.718-00. O Oficial Substituto: Jefferson Lucas Monsani Alves  
(Rogério César Marineli).

Jefferson Lucas Monsani Alves  
Oficial Substituto

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

